



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026.

A Senhora **Suelen Miranda de Jesus**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026, nomeada pela **Portaria Municipal n.º 94, de 23 de abril de 2026**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 20.12 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2026, torna público o que segue:

1. APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS, FICA HOMOLOGADA COMO RESULTADO FINAL A LISTAGEM DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DIVULGADA POR MEIO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001, DE 08 DE JUNHO DE 2026, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NO RESULTADO PRELIMINAR, CONFORME SEGUE:

CÓD. RECURSO	INSC	CANDIDATO(A)	VAGA	STATUS DO RECURSO *
1665	33714	MONTANA MARIA APRÍGIO DA SILVA	02-ACS - USF II	DEFERIDO

\* A consulta à íntegra do julgamento do recurso está disponível na ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível para consulta nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal ([www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)) e da banca organizadora ([www.institutoatame.org.br](http://www.institutoatame.org.br)).

Campos de Júlio/MT, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SUELEN MIRANDA DE JESUS

Data: 15/06/2026 08:39:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Suelen Miranda de Jesus**

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026

Presidente

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002**

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026.

A Senhora **Suelen Miranda de Jesus**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026, nomeada pela **Portaria Municipal n.º 94, de 23 de abril de 2026**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 20.12 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2026, torna público o que segue:

**1. APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS, FICA HOMOLOGADA COMO RESULTADO FINAL A LISTAGEM DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DIVULGADA POR MEIO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001, DE 09 DE JUNHO DE 2026, UMA VEZ QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO NO RESULTADO PRELIMINAR, CONFORME SEGUE:**

CÓD. RECURSO	INSC	CANDIDATO(A)	VAGA	STATUS DO RECURSO *
1665	33714	MONTANA MARIA APRÍGIO DA SILVA	02-ACS - USF II	DEFERIDO

\* A consulta à íntegra do julgamento do recurso está disponível na **ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO**.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível para consulta nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal ([www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)) e da banca organizadora ([www.institutoatame.org.br](http://www.institutoatame.org.br)).

Campos de Júlio/MT, 12 de junho de 2026.

**Suelen Miranda de Jesus**

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026

Presidente

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002**

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, nomeado pela **Portaria nº 93, de 23 de abril de 2026**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, torna público o que segue:

**1. CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, FICA MANTIDA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A LISTAGEM DIVULGADA POR MEIO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

A íntegra deste Edital encontra-se disponível para consulta nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal ([www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)) e da banca organizadora ([www.institutoatame.org.br](http://www.institutoatame.org.br)).

Campos de Júlio/MT, 12 de junho de 2026.

**Deloir José de Moraes**

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**ÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação direta por meio de dispensa de licitação, processada pelo rito comum, objetivando à aquisição de Tubos de Concreto Armado Classe PA-2.0

Proponente: COMODORO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 18.048.691/0001-69.

Valor global: R\$ 40.500,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 54/2026.

Campos de Júlio - MT, 12 de junho de 2026.

**NADIA T. NEJEM**

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2026 - CMAS**

**Dispõe sobre a eleição e composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campos de Júlio/MT.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no seu regimento interno, pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e demais normativas vigentes;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social